

MOÇÃO Nº 16.424/2013

Manifesta **Moção de Congratulações** pela emancipação política e administrativa do município de **Itapitanga**.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Itapitanga, pela data de emancipação política e administrativa, comemorada no dia 21 de dezembro de 2013.

Localizada no sul da Bahia, distante 471 km de Salvador, Itapitanga limita-se com os municípios de Aurelino Leal, Coaraci, Ilhéus, Ibicuí e Dário Meira, tem uma população aproximada em 15 mil habitantes e é banhada pelos rios Pontal do Norte e Pontal do Sul. O clima em Itapitanga é tradicionalmente conhecido como o melhor da região, com a vegetação constituída basicamente por floresta ombrófila densa, espalhando um beleza natural por toda a extensão territorial deste belo município.

Conta-se que o primeiro homem branco a chegar a Itapitanga foi Manduca que instalou no local um posto para os viandantes. Porém o fundador em 1913 do então Arraial do Baforé foi Benedito Cardoso. Em 1929 o Arraial estava em franco desenvolvimento, dois anos depois, Benedito Cardoso decide mudar o nome do Arraial. Como havia muitas pedras e muitas pitangueiras foi escolhido o nome de Itapitanga: ITA = Pedra e PITANGA = Vermelho.

Nesta oportunidade, ressaltamos o trabalho sério e de resultados positivos que o Prefeito Joaquim Cerqueira de Babo e sua equipe tem conseguido com ações rápidas, eficazes e importantes, visando sempre uma melhor qualidade de vida para a comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Joaquim Cerqueira de Babo, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda população.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2013

Deputado Ronaldo Carletto